

PORTARIA Nº 13/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 095/2021 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro nº 001/2022 da Conselheira Andreia Margarete Leal;

CONSIDERANDO a 687ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido de vistas do Processo, solicitado pela Conselheira Queli Cristina Kanarski, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira **Queli Cristina Kanarski** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital da Cruz Vermelha de Curitiba/PR, com prazo até 13 de janeiro de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário